



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS.

PARECER Nº 09

²²
**PROJETO DE LEI Nº 50/21 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL,
NO VALOR DE R\$ 293.554,88 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL,
QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO
CENTAVOS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO E INCLUSÃO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

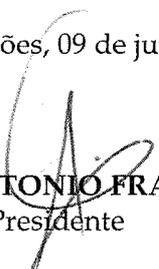
Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que visa autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 293.554,88 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância o objetivo trazido pelo PL, visto que o valor será destinado a abertura de processo licitatório para a execução dos projetos executivos para a construção do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres – CETRAS, apoio logístico (refeitório e vestiário de funcionários) e recintos de reabilitação externos.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 82 do Regimento Interno (Resolução 25/2020), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2021.


LUIS ANTONIO FRANÇA
Presidente


BERTINHO SCANDIUZZI
Vice-Presidente

MARCOS PAPA
Membro